

dacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 47/79, requerido pelo proprietário do lote n.º 1, sito na Rua do Clube Naval Infante D. Henrique, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 173/79, pertencente à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Valbom.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria de Jesus Dias consiste, relativamente ao lote n.º 1, na alteração da área de implantação e construção, e construção de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215121

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para guarda florestal

##### Alteração de membros de júri

Determino a alteração do despacho do vereador dos Recursos Humanos, de 30 de Junho de 2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004, que procedeu à nomeação do actual júri do concurso externo de ingresso para guarda florestal, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2004, atendendo a que se encontram reunidas as condições exigidas no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme informação n.º 2926/DGRH/DRGC/NCO, de 31 de Maio de 2006, constante do processo concursal, passando o respectivo júri a ter a seguinte composição:

Presidente — chefe de Divisão de Matas, arquitecta Paula Cristina Lopes Mâncio dos Santos.

1.ª vogal efectiva — engenheira biofísica principal, Sandra Marina Amorim Timóteo Sousa Moutinho.

2.º vogal efectivo — engenheiro silvicultor principal, Joaquim António Coronha de Almeida Brioso.

3.º vogal efectivo — chefe da polícia florestal, Firmino Lopes Loureiro.

4.º vogal efectivo — engenheiro biofísico principal, Paulo Alexandre Ferreira Lopes.

1.º vogal suplente — técnico superior (geografia) principal, Nuno Alexandre Gonçalves Jesus Pereira.

2.º vogal suplente — arquitecta paisagista assessora, Rosa de La Anunciacion Conde Rodrigues.

3.º vogal suplente — subchefe de polícia florestal, Manuel Correia Gonçalves.

4.º vogal suplente — arquitecta paisagista principal, Maria Luísa Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

5 de Setembro de 2006. — O Director Municipal (competência subdelegada nos termos do despacho n.º 195/P/2006, de 6 de Junho), *Luis Centeno Fragoso*.  
3000215166

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso

#### Estudo de loteamento sito nos limites da Lapa da Serra — Ericeira (proc.º LP-55/2000)

##### Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio denominado «Alto do Casal», descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02280, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1446 e na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 172 da secção G, da freguesia da Ericeira, sito nos limites da Lapa da Serra, da indicada freguesia, deste concelho, para constituição de 23 lotes, sendo os lotes 1, 2, 12 a 23, destinados a moradias unifamiliares geminadas, com o máximo de dois pisos mais cave, os lotes 4 a 11, destinados a moradias unifamiliares geminadas, com o máximo de dois pisos acima da cota, nos lotes 4 a 13 é ainda viável a construção de um anexo destinado a garagem e o lote 3, destinado ao moinho já existente, em nome de Henrique dos Santos Batalha, residente na Praça da República, 29, 1.º, na vila, sede de freguesia e concelho de Mafra.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.  
1000305364

### Aviso

#### Estudo de loteamento sito na Malveira (proc.º LP-21/2004)

##### Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio denominado «Corrilho ou Aos Barros», sito em Malveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 01449, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 39, da secção F, pendente de alteração e no prédio sito em Barros, Malveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 00897, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1311, ambos da freguesia da Malveira, deste concelho, para a constituição de 16 lotes para a construção de moradias unifamiliares isoladas, com dois pisos mais cave destinada a garagem e anexos destinados a arrumos/barbecue/telheiro, em nome de Alexandre & Rolo — Construções, L.ª, com sede social no Caminho Municipal n.º 1194, Igreja Nova, 2640-377 Igreja Nova Mfr.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.  
1000305365

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de abertura de procedimento para contratos a termo resolutivo — GTL (Gabi-

nete Técnico Local), cujo aviso de abertura foi publicado em 12 de Outubro de 2005, e por despacho do presidente da Câmara de 14 de Julho de 2006, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2006, procedeu-se às seguintes nomeações:

Fernanda Maria Marques Biléu — para a categoria de jurista, índice 400, escalão 1.

Leandro Ricardo Mendes Filipe — para a categoria de arquitecto paisagista, índice 400, escalão 1.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henriques Correia Daniel Faria*.  
1000305344

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso n.º 27/SRSP/06

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (desenhador).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara datado de 21 de Junho de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (desenhador) sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 222, da função pública (actualmente 714,66 euros).

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Funções a exercer — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Local de trabalho — área do município de Paços de Ferreira.

6 — Serviço a que se destina a vaga — Departamento de Obras Municipais Infra-Estruturas e Ambiente.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

a) *HL* = habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = formação profissional sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se, através desta, avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

- Presença ou forma de estar;
- Cultura geral e experiência profissional;
- Motivação e interesse;
- Sentido de responsabilidade.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

*Muito bom* — 17 a 20 valores;

*Bom* — 14 a 16 valores;

*Suficiente* — 10 a 13 valores;

*Insuficiente* — 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

Entrevista profissional de selecção = presença ou forma de estar + cultura geral e experiência profissional + motivação e interesse + sentido de responsabilidade : 4

Duração da entrevista — máximo quinze minutos.

7.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — requisitos mencionados no n.º 1, alínea c), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com o código postal 4590-527 e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código postal, telefone) e ainda se possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos